



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 2.051, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município: 30/01/2019
Em: Danielle Silva de Oliveira

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR
(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **RAIANDER AZEVEDO DOS SANTOS**, do Distrito Sudoeste, no cargo de AGENTE DISTRITAL, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 30 de Janeiro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 2.051/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).